



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 54/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 54.º da referida Lei, devido ao cancelamento da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2023, por falta de quórum dos seus membros, a mesma vai realizar-se no próximo dia 27 de julho de 2023, pelas 09:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couço Gonçalves Jofreir*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 24 de julho de 2023.

Hernâni